



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL – 2ª TURMA E CRONOGRAMA
2ª TURMA (EDITAIS 03 E 04/2024-PMSE)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando os resultados finais homologado no suplemento ao DOE nº 29.680 de 07/07/2025 referente aos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 03/2024 (Soldado Combatente) e nº 04/2024 (Oficial Combatente), bem como a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes para composição da 2ª Turma dos respectivos Cursos de Formação, **CONVOCAM** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para a **fase de pré-matrícula presencial**, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula será realizada presencialmente na Terceira Seção do Estado-Maior Geral (PM3), situada na Avenida João Ribeiro, nº 1144, Bloco A, Bairro Industrial, Aracaju/SE, no **dia 30 de julho de 2026**, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

1.2. Considerando a formalidade que envolve a fase de pré-matrícula do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Sergipe, orienta-se que todos os candidatos compareçam trajados de forma adequada e compatível com o ambiente institucional militar.

1.2.1. Não será permitido o uso de:

bermudas, shorts ou saias curtas;

camisetas regatas, roupas decotadas ou com transparência;

chinelos, sandálias de dedo ou calçados incompatíveis com o ambiente institucional;

bonés, chapéus ou quaisquer acessórios que comprometam a apresentação formal.

1.2.2. O comparecimento com vestimentas inadequadas poderá comprometer a participação no atendimento, gerando prejuízos ao próprio candidato.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

1.3. Documentação exigida para o cargo de Soldado Combatente. O candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital nº 03/2024, em original e cópia autenticada, especialmente:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria "B";
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão negativa de filiação partidária;
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;
- Certificado de conclusão do Ensino médio;
- Declaração de bens (Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Art. 161 c/c Art. 171), **Anexo 2** deste edital;
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, conforme modelo constante no Anexo V do edital **03**;

1.4. Documentação exigida para o cargo de Oficial Combatente

O candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital nº 04/2024, em original e cópia autenticada, especialmente:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria "B";
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão negativa de filiação partidária;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;
- Certificado de conclusão do Ensino Superior (Bacharel em Direito);
- Declaração de bens (Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Art. 161 c/c Art. 171) **Anexo 2** deste edital;
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, conforme modelo constante no Anexo V do edital **04**;
- Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargo Público.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida em original, acompanhada das respectivas cópias autenticadas.

2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem sua conferência.

2.3. Havendo pendência documental, o candidato deverá regularizar a situação mediante entrega da documentação faltante até às 12h do dia 31 de julho de 2026, diretamente na Terceira Seção do Estado-Maior Geral (PM3), situada na Avenida João Ribeiro, nº 1144, Bloco A, Bairro Industrial, Aracaju/SE.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. A confirmação da pré-matrícula ocorrerá após análise e validação documental pela Comissão Organizadora do Concurso.

3.2. A relação dos candidatos com pré-matrícula confirmada será publicada em 29 de julho de 2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

www.selecon.org.br;

www.pm.se.gov.br;

www.sead.se.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA

4.1. O candidato convocado poderá requerer, por interesse pessoal, sua reclassificação para o final da lista de aprovados, mediante requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, a ser apresentado no ato da pré-matrícula.

4.2. A relação dos candidatos que tiverem o pedido de reclassificação deferido será publicada nos sítios eletrônicos da SELECON, da PMSE e da SEAD.

5. CRONOGRAMA:

Os candidatos que tiverem a pré-matrícula confirmada serão convocados para a **Inspecção de Saúde**, a ser realizada no dia **28 de julho**, em horários e locais a serem divulgados em edital específico. A **matrícula** e o início dos respectivos Cursos de Formação ocorrerá em **03 de agosto de 2026**, observadas as disposições dos Editais nº 03/2024 e nº 04/2024, bem como das demais normas aplicáveis ao certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, poderá acarretar a eliminação do candidato desta fase do certame, na forma prevista nos respectivos editais.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, editais, comunicados e convocações referentes ao concurso público nos canais oficiais da SELECON, da PMSE e da SEAD.

6.3. Os candidatos convocados por este Edital integrarão a 2ª Turma dos respectivos Cursos de Formação, observadas as disposições constantes dos Editais nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024 e suas alterações.

6.4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Editais nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024 que não conflitem com o presente Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**

7. Relação de Anexos

Anexo I – Relação dos candidatos convocados (Soldado Combatente, Oficial Combatente e Oficial da Área de Saúde);

Anexo II – Modelo de Declaração de Bens;

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração**

**CARLOS ROLEMBERG – CEL QOPM
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

DIA 30/07/2026 (QUINTA-FEIRA), TURNO DA MANHÃ COM APRESENTAÇÃO ÀS 08HS E FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:30HS, NA SALA DA COORDENADORIA DE CURSOS DA TERCEIRA SEÇÃO DO EMG DA PMSE, LOCALIZADA NO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE (Endereço: Av. João Ribeiro, nº 1144, Bloco A, 1º andar, Bairro Industrial, Aracaju-SE, CEP 49065-000).

Grupo 1 - Oficial Combatente

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
1	460004643	ANA ESTER PRADO DIAS "sub judice"	OFICIAL COMBATENTE	51*

***PENDENTE DE CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA**

Grupo 2 - Soldado Combatente

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL
1	450018261	MATHEUS DE SOUZA SAMPAIO "sub judice"	SOLDADO	108

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

CARLOS ROLEMBERG – CEL QOPM
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe